CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-064/15

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** de ofício, a senhora **MARIA CRISTINA AGE MACEDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.930.024-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 537.350.489-00, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-3, do Gabinete da Vereadora Eliana Trautwein Santiago, nesta Casa Legislativa, ficando revogada a Portaria nº 031/15, de 19.02.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09/11/2015.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 064/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Exonera a Senhora MARIA CRISTINA AGE MACEDO, do cargo de Assessor Parlamentar, do Gabinete da Vereadora Eliana Trautwein Santiago.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -064/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** de ofício, a senhora **MARIA CRISTINA AGE MACEDO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.930.024-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 537.350.489-00, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Simbolo CC-3, do Gabinete da Vereadora Eliana Trautwein Santiago, nesta Casa Legislativa, ficando revogada a Portaria nº 031/15, de 19.02.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09/11/2015.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

Belmiro da Silva Farias
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 07 de Novembro de 2015. Edição nº 12.767 – SÁBADO – Classidiário Pagina - 07.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-.-.-.-
.--.-.-.-.-.-..-.-.-.-
.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.....-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-